



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 719/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 47, XXXII e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO – O Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que trata do feriado em que se comemora o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, no âmbito da União e, LC nº 004/04 (Estatuto dos Servidores) que estabelece no município de Amambai a comemoração do Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO Ainda, que o dia 28/10 será em um dia não útil, (sábado).

CONSIDERANDO – também o Feriado do dia 02/11 “in memoriam – FINADOS” bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a comemoração do dia do Servidor Público para o dia 01/11 e declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais Repartições Públicas Municipais no dia 03/11.

§1º. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§2º. As Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nas datas de que trata o *caput* deste artigo, todavia, uma equipe será destacada para atendimento em forma de (PLANTÃO) no Posto de Saúde Central, com atendimento no horário das 7h00min e encerrando-se às 19h00min.

§3º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

